

MOÇÃO DE PROTESTO/CENSURA nº 01/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

Os Vereadores infra-assinados vêm, respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Protesto/Censura** a ser enviada ao Chefe do Departamento de Estradas e Rodagens, na pessoa do *Dr. João Augusto Ribeiro*, em virtude da ausência de reparos na Rodovia SP-284 – trecho *Quatá/Rancharia*, bem como descaso dispensado às autoridades locais.

Justificativa

Por diversas vezes essa Casa de Leis solicitou reparos junto a **Rodovia SP/284**, no trecho entre **Quatá/Rancharia**.

Destarte, receamos que nosso trecho fique esquecido, sem os devidos reparos que se fazem necessários (*recapeamento da rodovia, inclusive do trevo e pintura das faixas laterais*), até mesmo porque, ultimamente, as autoridades locais não vêm obtendo sequer resposta dos ofícios/solicitações enviadas.

Por conta disso, restando justificada a presente iniciativa, estamos a repudiar/censurar a conduta do Chefe do Departamento de Estradas e Rodagens, permanecendo convictos do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

É o que tinha a ponderar.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2010